

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 615/2018
6552	

TEOR

Remaneja recursos para IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DIADEMA CNPJ 59.168.949/0001-01 através de emendas impositivas alocadas na Secretaria da Saúde estão no Programa 0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP, Ação 6273 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	230.673.259	500.000	-
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (1) 1											
2	9000	9002	10	302	930	6221	4	1	0	500.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)											

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de ações de saúde por meio de convênio/termos aditivos celebrados com entidades filantrópicas, decorrentes das emendas parlamentares individuais aprovadas no valor correspondente a 0,3 % (três décimos por cento) da receita corrente líquida prevista, para aplicação nas ações e programações constantes do Orçamento sendo que a metade deste percentual será destinada a serviços públicos de saúde. (art. 175, §6º da Constituição Estadual).

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RAMALHO DA CONSTRUÇÃO - PSDB

Código: 9696 05/11/2018 14:16:17